

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área ambiental, compreendendo assessoria, orientação e suporte técnico ao Município de Jussara/PR, incluindo apoio em processos de licenciamento ambiental, elaboração e atualização de instrumentos de gestão ambiental e acompanhamento técnico das demandas e rotinas da área ambiental.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de fortalecimento da gestão ambiental municipal, considerando que o Município de Jussara/PR não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissional com formação e habilitação técnica na área ambiental apto a atender integralmente as demandas existentes, inexistindo atualmente cargo provido de engenheiro ambiental ou profissional equivalente capaz de executar as atividades especializadas exigidas pela Administração.

As atividades relacionadas à área ambiental demandam conhecimento técnico específico para atendimento das exigências dos órgãos ambientais competentes, acompanhamento de processos de licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos, elaboração de relatórios técnicos, pareceres, programas e demais instrumentos de gestão ambiental, bem como suporte técnico às rotinas administrativas e ao atendimento de notificações, diligências e fiscalizações.

A ausência de suporte técnico especializado poderá ocasionar atrasos no cumprimento de exigências legais e administrativas, riscos de sanções e penalidades pelos órgãos fiscalizadores, comprometimento da regularidade ambiental das atividades desenvolvidas pelo Município e prejuízos à continuidade de projetos, convênios e demais ações de interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares impostas ao Município, garantir a regularidade ambiental das atividades desenvolvidas pela Administração e proporcionar maior segurança técnica e eficiência na condução das demandas ambientais municipais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Executar serviços técnicos ambientais compatíveis com o objeto da contratação;
- Disponibilizar carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas semanais em regime híbrido, compreendendo atendimento presencial no Município e suporte remoto por meio de aplicativos de mensagens, e-mail e outros canais de comunicação;
- Prestar suporte técnico contínuo, garantindo atendimento ágil às demandas administrativas, cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes e disponibilidade para realização de visitas técnicas, reuniões e demais atendimentos presenciais quando necessário;

- Possuir profissional habilitado e regularmente registrado no conselho profissional competente;
 - Elaborar relatórios, pareceres, laudos e demais documentos técnicos quando solicitado;
 - Prestar suporte técnico nos processos de licenciamento ambiental e demais procedimentos correlatos;
- Auxiliar no atendimento de notificações, exigências e diligências dos órgãos ambientais;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Trata-se de serviço comum de natureza predominantemente intelectual, passível de definição objetiva de desempenho e qualidade, podendo ser contratado mediante critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante consulta a contratações similares realizadas por órgãos públicos, pesquisa junto a fornecedores do ramo e levantamento de preços praticados para serviços equivalentes.

Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas aptas a executar o objeto, demonstrando a viabilidade da contratação por meio de Dispensa Eletrônica, garantindo ampla competitividade e observância aos princípios da economicidade e eficiência.

O mapa de preços e demais documentos de pesquisa de mercado serão anexados ao processo administrativo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos ambientais, com o objetivo de fornecer suporte técnico à Administração Municipal no atendimento das demandas ambientais, garantindo conformidade com a legislação vigente e apoio na gestão ambiental do Município.

A contratação compreenderá, entre outras atividades:

- Assessoria e consultoria técnica ambiental;
- Apoio na elaboração e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental;
- Elaboração de relatórios, pareceres e demais documentos técnicos;
- Orientação quanto à aplicação da legislação ambiental;
- Atendimento às exigências, notificações e solicitações dos órgãos ambientais competentes;
- Acompanhamento e suporte às rotinas e procedimentos ambientais municipais.

A solução proposta visa assegurar maior eficiência administrativa, segurança técnica e cumprimento das obrigações ambientais aplicáveis ao Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Und	Qtde
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área ambiental, compreendendo assessoria, orientação e suporte técnico ao Município, incluindo apoio em processos de licenciamento ambiental, elaboração e atualização de instrumentos de gestão ambiental e acompanhamento técnico das demandas e rotinas da área ambiental.	Meses	12

A estimativa de 12 (doze) meses decorre da natureza contínua das atividades ambientais desenvolvidas pelo Município, que demandam acompanhamento técnico permanente durante todo o exercício administrativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 63.960,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS.).

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor	Valor
------	-----------	-----	------	-------	-------

				Unitário	Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área ambiental, compreendendo assessoria, orientação e suporte técnico ao Município, incluindo apoio em processos de licenciamento ambiental, elaboração e atualização de instrumentos de gestão ambiental e acompanhamento técnico das demandas e rotinas da área ambiental.	Meses	12	5.330,00	63.960,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza integrada e demandam acompanhamento contínuo por uma única empresa responsável.

O parcelamento poderia comprometer a eficiência, a uniformidade dos procedimentos e a responsabilização técnica pelos serviços prestados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Administração Municipal, contribuindo para:

- Regularização ambiental das atividades municipais;
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Melhoria da gestão ambiental;
- Cumprimento de exigências dos órgãos fiscalizadores;
- Eficiência administrativa.

A despesa possui previsão orçamentária específica e compatibilidade com os instrumentos de planejamento governamental.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Atendimento adequado às exigências ambientais;
- Redução de riscos de penalidades administrativas;
- Maior segurança técnica nas decisões administrativas;
- Melhoria da gestão ambiental municipal;
- Suporte especializado contínuo aos servidores municipais;
- Eficiência na condução dos processos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Realização da pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Formalização da contratação;
- Acompanhamento da execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui impacto ambiental positivo, considerando que visa justamente promover o cumprimento da legislação ambiental e o aprimoramento da gestão ambiental municipal.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise dos aspectos técnicos, operacionais e financeiros, conclui-se pela viabilidade da contratação, mostrando-se adequada e necessária para o atendimento do interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

Gustavo Henrique Barreto
Secretário M. de Administração e Planejamento

